

PUBLICADO

Extrema, 02 / 05 / 18

Decreto nº 3.366

De 02 de maio de 2018.

“Nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e dá outras providências.”

Considerando o Ofício nº 08/2018, emitido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**, as seguintes pessoas:

I – Presidente: Paulo Henrique Pereira – Secretário de Meio Ambiente, tendo como suplente Benedito Arlindo Cortez;

II – Representante do Legislativo: Vereador Leandro Marinho, tendo como suplente Vereador João Calixto de Moraes;

III – Titular da Secretaria Municipal de Saúde: André Aparecido Borges, tendo como suplente Antonio Luis de Freitas;


IV – Titular da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: Leonardo Teixeira Chagas, tendo como suplente Anelise Calvão Barouch;

V – Representante do IEF: Raquel Junqueira Costa – IEF – Gerente APA Fernão Dias, tendo como suplente Hélio João de Farias Neto representante da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;

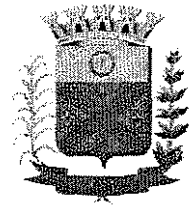




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



VI – Representante de Associações: Marcelo Aparecido de Araújo - Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema, tendo como suplente Antonio Carlos Severine;

VII – Representante das Indústrias: José Maria do Couto –Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Materiais Elétricos, tendo como suplente Silvio Cesarino;

VIII – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: Jesus Rodriguez Eres – Associação de Programas Transdisciplinares Apta Ação, tendo como suplente Geralda de Lourdes Rocha Pereira - Associação de Programas Transdisciplinares Apta Ação;

IX – Representante de Entidade Civil de Defesa dos Moradores: José Carlos Zambone – Associação dos Atrativos do Salto, tendo como suplente Renato de Paula Souza – Associação dos Atrativos do Salto;

X – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: Antonio Vitor Basaglia – Presidente da Associação de Meio Ambiente de Extrema – AME, tendo como suplente José Almeida Chagas.

Art. 2º - Fica nomeado como Secretário Executivo o Senhor Luiz Gustavo de Castro Arantes.

Art. 3º - Fica nomeado como Assessor Jurídico o Dr. Mateus Alexandre Maximiliano Zingari Oliveira, Procurador-Geral do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.139/2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

